



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE VELOCIDADE NA TERRA
CAMPEONATO BRASILEIRO DE VELOCIDADE NA TERRA
CATEGORIA TURISMO VNT
REGULAMENTO TÉCNICO 2021
"ADENDO Nº 1"

ARTIGO 4: MOTOR

4.3 - Pistões: deverão ser originais ou similares das marcas, Mahle, ks, Metal Leve ou Suloy, que equipam os motores VW modelo AP 1.6 flex injetado, do motor AP 1.6 carburado ou pistão forjado AFP, nas medidas STD, 0,50mm ou 1,0 mm.

ARTIGO 6: SISTEMA ELETRICO

6.1 - Faróis e lanternas **(NOVA REDAÇÃO)** faróis originais poderão ser retirados e em seu lugar deverão ser instaladas placas de fibra de vidro ou alumínio, respeitando-se os contornos e formas dos faróis e lanternas originais.

6.8 - Lanternas Traseiras: **(NOVO ITEM)** Obrigatório o uso das lanternas traseiras originais do modelo do veículo. O conjunto de lanternas traseiras deverá reproduzir os sinais de lanterna e freio traseiro, e este deverá acender sempre que o pedal do freio for acionado. A lanterna traseira deve ser acionada por interruptor no interior do habitáculo, ao alcance do piloto.

6.9 - Faróis Frontais: **(NOVO ITEM)** Será obrigatória o uso de iluminação dianteira nos veículos. Os carros poderão usar 2 focos de iluminação dianteira sendo permitido o uso dos faróis originais dos modelos ou a instalação de 2 (dois) faróis de LED em luz branca sob o capô, formato circular, quadrado ou retangular, apontados para frente, com potência máxima de 15W cada um. Os faróis poderão estar ligados ao sistema elétrico do veículo ou serem autônomos à bateria. Quando ligados ao sistema elétrico, devem ser acionados por interruptor no interior do habitáculo.



Localização da posição de instalação dos faróis dianteiros.

ARTIGO 14: IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

14.3 – Números: **(NOVA REDAÇÃO)** Os números deverão ser pintados ou confeccionados em material sintético **REFLETIVOS** sobre um fundo contrastante. Os algarismos que compõem o número lateral deverão ter altura de 26 (vinte e seis) cm e largura mínima de 4,5 (quatro cm e meio) cm de traço. No para-brisas o número deverá ser **REFLETIVO** podendo ser apenas o contorno dos números. Não é obrigatório o uso de quadro ou moldura no parabrisas.

Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 2021.

Comissão Nacional de Velocidade na Terra

Alexandre Vieira Martins
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional

Fábio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo

Giovanni Ramos Guerra
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br